

PUBLICIDADE LEGAL

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 05.040.481/0001-82 - NIRE 43.300.041.875

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 26 de junho de 2024, às 11h30, na sede social do Banco de Lage Landen Brasil S.A., na Rua Soledade, nº 550, 8º andar, Petrópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado de Porto Alegre, CEP 90470-340 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("LSA"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. José Luis Souza de Campos, Presidente; Sr. Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a retificação: (i.a) da deliberação constante no item 5.(i) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de novembro de 2023 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o nº 10206780, em sessão de 29/01/2024 ("AGE de 17/11/2023"), acerca do aumento de capital da Companhia; (i.b) da deliberação constante no item 5.(ii) da AGE de 17/11/2023, acerca da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (i.c) retificar os boletins de subscrição que constaram como Anexo I da AGE de 17/11/2023; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberação:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura desta ata em forma sumária, conforme art. 130, §1º, da Lei das S.A. Em seguida, os acionistas analisaram as matérias constantes na ordem do dia e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: 5.1. Retificar o valor do aumento do capital social da Companhia e número de ações indicadas em deliberação tomada no item 5(i) da AGE de 17/11/2023, que constou equivocadamente que o aumento de capital seria no valor de R\$ 52.501.575,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais), com a consequente emissão de 52.501.575 (cinquenta e duas milhões, quinhentas e um mil e quinhentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ao invés de R\$ 52.501.500,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e um mil e quinhentos reais), com a consequente emissão de 52.501.500 (cinquenta e duas milhões, quinhentas e um mil e quinhentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. 5.1.1. Dessa forma, onde constou na ata da AGE de 17/11/2023 o trecho a seguir: "aumentar o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passando de R\$ 1.202.500.000,00 (um bilhão duzentos e dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 1.255.001.575,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, um mil e quinhentos e setenta e cinco reais), com um aumento efetivo, portanto, de R\$ 52.501.575,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais), com a consequente emissão de 52.501.575 (cinquenta e duas milhões, quinhentas e um mil e quinhentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 1,00 (um real) cada. As novas ações emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pelas acionistas da Companhia na seguinte proporção: (a) 52.500.000 (cinquenta e duas milhões e quinhentas mil) ações ordinárias pela acionista De Lage Landen Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Soledade, nº 550, 8º andar, Petrópolis, cidade de Porto Alegre, Estado de Porto Alegre, CEP 90470-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.806/0001-31, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.205.405.792, conforme boletim de subscrição na forma do Anexo I da presente ata; e (b) 1.575 (um mil e quinhentas e setenta e cinco) ações ordinárias pela acionista De Lage Landen Corporate Finance B.V., sociedade incorporada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede na Cidade de Eindhoven, Países Baixos, na Vestdijk 51, 5611CA, Eindhoven, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.457.705/0001-56, conforme boletim de subscrição na forma do Anexo I da presente Ata." 5.1.2. Fica consignado que a concretização do aumento de capital no valor correto ficará condicionada à aprovação pelo Banco Central. 5.2. Retificar a deliberação constante no item 5.(ii) da ata da AGE de 17/11/2023, no tocante à alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração promovida após a retificação, nos termos acima. 5.2.1. Dessa forma, onde constou na ata da AGE de 17/11/2023 o trecho a seguir: "(ii) Em decorrência da aprovação do aumento do capital social da Companhia, nos termos do item (i) acima, as aprovaram a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 1.255.001.575,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, um mil e quinhentos e setenta e cinco reais), dividido em 1.255.001.575 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, uma mil e quinhentas e setenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Passará a vigorar e ser lido com a seguinte redação: "(ii) Em decorrência da aprovação do aumento do capital social da Companhia, nos termos do item (i) acima, as aprovaram a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 1.255.001.500,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, um mil e quinhentos reais), dividido em 1.255.001.499 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, um mil, quatrocentas e noventa e nove) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo único: A cada ação ordinária, corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais." 5.3. Em razão das retificações aprovadas nesta Ata, adequar os boletins de subscrição que passam a vigorar com a redação atualizada constante no Anexo I e consolidar o Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo II. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura, na forma de sumário, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º da LSA, a qual, reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livros de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Mesa: José Luis Souza de Campos - Presidente; Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann - Secretário. Acionistas: De Lage Landen Participações Ltda.: José Luis Souza de Campos e Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann; De Lage Landen Corporate Finance B.V.: pp. José Luis Souza de Campos e Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10540345 em 12/09/2024 da Empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ 05040481000182 e protocolo 243138024 - 03/09/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
📞 (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC